



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

**Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo**



PORTARIA G.P. N°.: 83, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

“Cancela Licença Prêmio do servidor que menciona e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, tendo em vista o disposto no Art.110, da Lei Municipal n.º.: 446/91, no predominante e superior interesse da Administração,

RESOLVE:

Art.1.º - Cancela Licença Prêmio, portaria nº 1.380 de 21 de Outubro de 2019, a pedido da servidora **Srª. EDVANIA DOS SANTOS SILVA**, com registro funcional nº.: 102.881, ocupante do cargo de Monitora de Sala e Dinam. Ativ. Extracurricular, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Ipameri.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2020.

**DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL**